Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Relatório de Desempenho

Plano de Logística Sustentável

2019

Equipe Administrativa **TJGO**

GESTÃO 2019 / 2021

PRESIDENTE
Desembargador Walter Carlos Lemes

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Nicomedes Domingos Borges

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador Carlos Alberto França

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
Cláudio Henrique Araújo de Castro
Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Sirlei Martins da Costa

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA
Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas
Algomiro Carvalho Neto
Donizete Martins de Oliveira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Eliene Maria Ramos

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA
Rui Gama da Silva

DIRETOR-GERAL
Rodrigo Leandro da Silva

DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Mislene Medrado de Oliveira Borges

O Plano de Logística Sustentável 2019/2021

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Goiano – Biênio 2019/2021 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Sumário

6 Apresentação

8 Metodologia

11 Consolidação dos resultados alcançados e evolução do desempenho dos indicadores

12 Meta 1
14 Meta 2
16 Meta 3
17 Meta 4
18 Meta 5
19 Meta 6
20 Meta 7
21 Meta 8
23 Meta 9
25 Meta 10

27 Conclusão

Apresentação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Por meio do Decreto Judiciário nº 2.491, de 07 de outubro de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás instituiu, no âmbito deste Poder, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), visando a implantação de um novo modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e insumos e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade.

Em observância às determinações contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou-se o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no Biênio de 2019/2021.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2019/2021 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução de gastos com recursos ambientais e insumos e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao final de cada ano, o Tribunal de Justiça deve apresentar relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável elaborado, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico; e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um meio de se fortalecer a transparência e a prestação de contas na Administração Pública, contribuindo para a avaliação do índice de sustentabilidade do Poder Judiciário, tornando público as ações desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, além de possibilitar a análise dos pontos que merecem maior atenção no exercício subsequente.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva
Presidente da Comissão Gestora do
PLS-TJGO – Biênio 2019/2021

Metodologia

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (PLS-TJGO) apresenta o empenho do Poder Judiciário goiano em estabelecer práticas de gestão voltadas ao alcance das metas e resultados, utilizando-se da seguinte metodologia:

1) Monitoramento mensal e anual dos dados de consumo por meio de informações prestadas pelas unidades responsáveis;

2) Análise das informações obtidas e dos dados coletados;

3) Envio mensal e anual dos dados coletados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015.

O presente relatório apresenta as ações e iniciativas já executadas pelo Poder Judiciário goiano, durante o ano de 2019, e aquelas medidas em andamento, que visam o alcance das metas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2019/2021.

Consolidação dos Resultados Alcançados e Evolução do Desempenho dos Indicadores

Meta 1	
Meta	Reduzir 5% do consumo total de Papel Branco A4.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas pelo Poder Judiciário goiano
Indicador	Papel
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado, tamanho A4
Unidade de medida	Resmas
Ações executadas ou em execução	1. Foi executada campanha de sensibilização "Recicle seus conceitos" com divulgação de cartazes nos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO; 2. Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente "05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente" no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; 3. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.374/2019, o Tribunal de Justiça instituiu no Poder Judiciário, o Processo Híbrido, que é o processo que mesmo tendo se iniciado pelo modo físico, a partir de cronograma imposto pela Presidência do TJGO, passa a tramitar digitalmente, mantendo o número originário e os dados já cadastrados ao tempo da migração, sem que haja a digitalização das peças que compõem os autos físicos. 4. Em junho de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO realizou orientação técnica para os servidores executarem o descarte de processos judiciais na comarca de Fazenda Nova/GO; 5. Foi distribuída a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, aos servidores participantes do curso de Mediação, Conciliação e Arbitragem; 6. Foi solicitado a Divisão de Materiais do TJGO responsável pela distribuição de papel branco (A4), a redução de 5% da distribuição do fornecimento do insumo no interior do Estado de Goiás.
Resultados	2015 – 102.800 resmas 2016 – 104.764 resmas 2017 – 124.267 resmas 2018 – 105.731 resmas 2019 – 32.241 resmas

Considerações sobre o desempenho alcançado	A redução da distribuição do fornecimento de resmas de papel (A4) no interior do Estado de Goiás obteve resultado satisfatório, que constata a redução de 38,8% (trinta e oito vírgula oito por cento) de resmas de papel (A4) no primeiro semestre de 2019, comparado com a média do ano de 2018 (PROAD nº 179081). Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 01 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, com excelente resultado, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 2	
Meta	Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados pelo Poder Judiciário goiano.
Indicador	Índice do consumo de copos descartáveis.
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.
Unidade de medida	Centos.
Ações executadas ou em execução	1. Foi executada campanha de sensibilização "Recicle seus conceitos" com divulgação de cartazes nos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO; 2. Ainda em vigor a abolição de distribuição dos copos descartáveis nas unidades internas do Poder Judiciário goiano, mantendo-a somente naquelas em que, em razão do atendimento ao público externo, mostra-se imprescindível a disponibilização deste insumo (PROAD nº 80884); 3. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente "05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente" no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; 4. Foi distribuída a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho aos servidores participantes do curso de Mediação, Conciliação e Arbitragem; 5. Foi solicitado a Divisão de Materiais do TJGO responsável pela distribuição de copos descartáveis, a redução de 5% do fornecimento do insumo no interior do estado de Goiás.
Resultados	Copos descartáveis de 200 ml: 2015 – 13.172 centos 2016 – 14.028 centos 2017 – 21.059 centos 2018 – 23.490 centos 2019 – 9.654 centos.

	Copos descartáveis de 50 ml: 2015 – 4.652 centos 2016 – 4.731 centos 2017 – 11.519 centos 2018 – 14.245 centos 2019 – 4.905 centos.
Considerações sobre o desempenho alcançado	A redução da distribuição do fornecimento de copos descartáveis no interior do Estado de Goiás obteve resultado satisfatório, que constata a redução de 54,6% (cinquenta e quatro vírgula seis por cento) de pacotes de copos descartáveis de 200ml e 46,3% (quarenta e seis vírgula três por cento) de pacotes de copos descartáveis de 50ml, no primeiro semestre de 2019, comparado com a média do ano de 2018 (PROAD nº 179081). Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 02 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, com excelente resultado, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 3	
Meta	Executar 3 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.
Indicador	Impressão.
Descrição do indicador	Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões.
Ações executadas ou em execução	1. Foi publicado nota informativa no portal intranet, com o título: "Sustentabilidade", discorrendo sobre a importância de práticas de sustentabilidade e divulgando a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); 2. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.374/2019, o Tribunal de Justiça instituiu no Poder Judiciário o Processo Híbrido, que é o processo que mesmo tendo se iniciado pelo modo físico, a partir de cronograma imposto pela Presidência do TJGO, passa a tramitar digitalmente, mantendo o número originário e os dados já cadastrados ao tempo da migração, sem que haja a digitalização das peças que compõem os autos físicos. 3. Solicitou-se, à Diretoria de Informática do TJGO, a tomada de providências a fim de que todas as impressoras do Poder Judiciário goiano fossem configuradas para imprimirem frente e verso, no modo rascunho e em fonte econômica, bem como instalasse, onde não houvesse, software para gerar arquivos de impressão no formato "PDF", com a elaboração de manual simplificado com orientações acerca do recurso (PROAD nº 55366); 4. Foi executada campanha de sensibilização "Recicle seus conceitos" com divulgação de cartazes nos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO.
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 03 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 4	
Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem o combate ao desperdício no consumo de energia elétrica no Poder Judiciário goiano.
Indicador	Energia elétrica.
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de energia elétrica e o combate ao desperdício.
Ações executadas ou em execução	1. Foi implantado Sistema de Desligamento Programado da Energia Elétrica, no estacionamento vertical do complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, programando-se para que a luz fique acesa apenas no período compreendido entre as 6:00-07:30 e 18:00-21:00 horas; (PROAD nº 171480); 2. Está nos critérios adotados pela Diretoria de Obras do TJGO para a economia de recursos e sustentabilidade, a redução do consumo de energia por meio da concepção arquitetônica (estudo da orientação solar) e escolhas de materiais de bom desempenho e viáveis economicamente (PROAD nº 173832); 3. Está em andamento projeto de instalação de placas fotovoltaicas com previsão para as novas edificações e, através de contrato que está em andamento, serão instaladas em edificações existentes (PROAD nº 173832 e 157240); 4. Há especificações para uso do ar-condicionado do tipo VRF - sistema que possibilita controle individual dos aparelhos por ambiente e menor consumo energético (PROAD nº 173832); 5. Dentre os critérios adotados pela Diretoria de Obras do TJGO para a economia de recursos e sustentabilidade, em seus novos projetos, está a arquitetura adaptada ao clima local, aproveitando as condições de insolação, iluminação e ventos – sistemas de climatização preferencialmente naturais (PROAD nº 173832); 6. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano.
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 04 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 5	
Meta	Executar 4 ações visando a combater o desperdício de água.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água no Poder Judiciário goiano.
Indicador	Água e esgoto.
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de água e o combate ao desperdício de água.
Ações executadas ou em execução	1. Está nos critérios adotados pela Diretoria de Obras do TJGO para a economia de recursos e sustentabilidade, o planejamento para a redução do consumo de água durante a vida útil da edificação com a especificação de aparelhos economizadores de água, como, por exemplo, torneiras de fechamento automático (PROAD nº 173832); 2. Foi implantado modelo de rotina para identificação de anormalidades no consumo de água. Essa rotina consiste em comparar o volume de água consumido com o valor de referência de 50 litros por dia por colaborador, comumente empregado nos projetos de dimensionamento de reservatórios e consolidado na literatura técnica (PROAD nº 173847); 3. Foi enviado, via malote, cartazes e adesivos do Programa "Use somente o que você precisa!", para a comarca de Goianésia/GO; 4. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente "05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente" no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; 5. Foi executada campanha de sensibilização "O desperdício pode ser a gota d'água" na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano, informando canal de comunicação para que os servidores possam informar vazamentos de água em suas respectivas unidades; 6. Foi publicada no site do Tribunal de Justiça a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf).
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 05 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 6	
Meta	Implantar 2 ações visando a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.
Indicador	Combustível.
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano e para melhorar a eficiência no consumo de combustível.
Ações executadas ou em execução	1. A Divisão de Transportes do TJGO orienta os servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes do Poder Judiciário goiano para que abasteçam os veículos levando em conta critérios de sustentabilidade (PROAD nº 173836); 2. A Divisão de Transportes do TJGO observa os valores de combustíveis para que não sejam extrapolados, com isso, o recurso orçamentário para o abastecimento com etanol está inferior ao recurso orçamentário de abastecimento com gasolina (PROAD nº 173836); 3. Foram disponibilizadas vans para realizar o transporte dos servidores entre o Tribunal de Justiça, Edifício Lourenço Office, Fórum Cível e Fórum Criminal durante o expediente de serviço; 4. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano).
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 06 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 7	
Meta	Implantar 1 ação visando a redução do gasto com telefonia.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com telefonia.
Indicador	Ações implantadas
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com telefonia no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	1. Foram adquiridos equipamentos, licenças de *software* e *headset* através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a expansão do serviço de telefonia VoIP (PROAD nº 167371); 2. Foi enviado via malote, cartazes e adesivos do Programa "Use somente o que você precisa!", para a comarca de Goianésia/GO; 3. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente "05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente" no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano.
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 07 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 8	
Meta	Executar 3 ações visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos.
Indicador	Gestão de resíduos.
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas para promover o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	1. Foi disponibilizado e divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o *check-list* e modelos dos documentos que deverão ser elaborados para a realização de convênio ou termo de parceria com cooperativas de catadores de materiais recicláveis; 2. Foi encaminhado ofícios para os Diretores dos Foros de todas as comarcas de Goiás, via malote digital, recomendando aos magistrados que busquem firmar convênios ou termos de cooperação com cooperativas de catadores de materiais recicláveis existentes em sua região, de modo a dar a correta destinação dos resíduos sólidos descartados pela comarca; 3. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.374/2019, o Tribunal de Justiça instituiu no Poder Judiciário, o Processo Híbrido, que é o processo que mesmo tendo se iniciado pelo modo físico, a partir de cronograma imposto pela Presidência do TJGO, passa a tramitar digitalmente, mantendo o número originário e os dados já cadastrados ao tempo da migração, sem que haja a digitalização das peças que compõem os autos físicos. 4. Em junho de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO realizou orientação técnica para os servidores executarem o descarte de processos judiciais na comarca de Fazenda Nova/GO;

	5. Foi divulgado, no portal intranet, nota informativa sobre o recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, disponibilizando informações acerca do material que pode ser encaminhado para o descarte ambientalmente correto e ramal para os servidores ligarem para solicitar a coleta; 6. Foi realizado descarte ambientalmente correto pela cooperativa de materiais recicláveis através do recolhimento de materiais inservíveis na comarca de Catalão/GO (PROAD nº 36776); 7. Foi realizado descarte ambientalmente correto pela cooperativa de materiais recicláveis de materiais recolhidos na Divisão de Material no TJGO (PROAD nº 149820), Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor do TJGO (PROAD nº 171317), Arquivo Judicial do TJGO (PROAD nº 156774 e 169884) e Diretoria-Geral do TJGO (PROAD nº 860856); 8. Foi realizado descarte ambientalmente correto pela cooperativa de materiais recicláveis de 39.751 processos da 1ª Vara Cível da comarca de Goiânia/GO, considerados aptos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO (PROAD nº 129669).
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 08 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 9	
Meta	Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida, à solidariedade e à inclusão no ambiente de trabalho.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 09 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 70% de satisfação no clima organizacional, a presente meta objetiva realizar ações que estimule a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida, a solidariedade e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
Indicador	Qualidade de vida.
Descrição do indicador	Quantifica o total de participantes do corpo funcional nas ações de qualidade de vida no trabalho, nos eventos de solidariedade ou de inclusão social, realizadas pelo órgão ou em parcerias.
Ações executadas ou em execução	1. Magistrados, servidores e estagiários da comarca de Goiânia se uniram na iniciativa "Desafio de Ação Social", para arrecadar alimentos e doá-los às famílias carentes de crianças que estudam na Escola Municipal São José, no Conjunto Primavera, em Goiânia/GO; 2. Foi realizada comemoração do Dia Internacional da Mulher, coincidindo com a abertura da Semana Pela Paz em Casa, com celebração de culto ecumênico, e durante todo o dia, doação de sangue, aferição de pressão e glicose; 3. Foi efetivado do Projeto "Tampatas", que se dedica a arrecadar tampas plásticas e converter o dinheiro da venda na castração de animais de rua e, no plantio de uma árvore a cada animal castrado. Parte da arrecadação também foi usada para ajudar famílias carentes; 4. Foi realizada a campanha "Páscoa Solidária", com entrega dos chocolates arrecadados às crianças, adolescentes e adultos de instituições sociais de Goiânia/GO; 6. Foi realizada campanha do Agasalho "Tire sua solidariedade do guarda-roupa", com objetivo de arrecadar roupas de frio e cobertores, que foram doados a crianças, adolescentes e idosos em situação de rua, como também para instituições de caridade; 7. Foi realizada campanha do Agasalho na comarca de Pirenópolis/GO, que aderiu à campanha do agasalho promovida pelo TJGO, por meio de doação de cobertores oferecida pelo desembargador aposentado Joaquim Henrique de Sá; 8. Foi realizada campanha em homenagem ao Dia dos Pais: "Filho de peixe, peixinho é"; 9. Foi realizado programa de prevenção a transtornos emocionais e pensamentos suicidas, através do curso: "Você é insubstituível"; 10. Foi realizado o evento Setembro Amarelo, que debateu sobre a saúde mental no trabalho, empatia e acessibilidade; 11. Foi comemorado o Dia do Servidor;

	12. Foi feita a campanha Outubro Rosa, que tem como principal objetivo alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama; 13. Foi realizado o concurso Selfie Premiada, que tem como objetivo prestigiar os funcionários do Judiciário goiano, como também marcar as comemorações ao Dia do Servidor; 14. Foi realizada a campanha #euvalorizoajustiça, em comemoração à Semana da Justiça, cujo dia é celebrado em 8 de dezembro; 15. Foi realizada a campanha de natal "Neste Natal, a magia é você!" para adoção de cartinhas para entrega de presentes aos filhos de mães presidiárias sob custódia do Juizado da Infância e Juventude e de funcionários terceirizados do TJGO, além de alunos de escolas municipais; 16. Foi executada a exposição "Veredas", o vernissage da exposição de esculturas Veredas, do artista plástico André Baiocchi; 17. Foi feita doação de brinquedos para o Dia das Crianças.
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 09 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Meta 10	
Meta	Promover 05 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e trata da realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Indicador	Capacitação socioambiental.
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tendo como destinatários o corpo funcional do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	1. O Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos trabalha diariamente questões relacionadas ao consumo/desperdício de água nos momentos de higienização (banho, escovação, limpeza das mãos, etc.), bem como a importância do uso consciente da energia; 2. Foi feito estudo com as crianças do CEI, “Semana do meio ambiente, de 03 a 07 de junho”; 3. Foram executados 03 (três) cursos pela Escola Judicial do TJGO: Água para todos, Introdução a Gestão Socioambiental e Qualidade de vida no trabalho; 4. Foi executada campanha de sensibilização “Recicle seus conceitos” com divulgação de cartazes nos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO; 5. Foi divulgado campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” no instagram do Tribunal de Justiça e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; 6. Foi divulgado, no portal intranet, nota informativa sobre o recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, disponibilizando informações acerca do material que pode ser encaminhado para o descarte ambientalmente correto e ramal para os servidores ligarem para solicitar a coleta; 7. Foi distribuída a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, aos servidores participantes do curso de Mediação, Conciliação e Arbitragem; 8. Foi enviado, via malote, cartazes e adesivos do Programa “Use somente o que você precisa!”, para a comarca de Goianésia/GO;

	9. Foi executada campanha de sensibilização “O desperdício pode ser a gota d’água” na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano, informando canal de comunicação para que os servidores possam denunciar vazamentos de água em suas respectivas unidades. ser a gota d’água” na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano, informando canal de comunicação para que os servidores possam denunciar vazamentos de água em suas respectivas unidades.
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 10 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

Conclusão

A elaboração do presente relatório visa cumprir o disposto no artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a cada órgão do Poder Judiciário a elaboração, ao final de cada ano, do desempenho dos indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico, bem como a consolidação dos resultados alcançados a partir do Plano de Logística Sustentável elaborado.

A construção do documento foi possível em razão do compromisso dos gestores em disponibilizar, mensal ou anualmente, as informações relacionadas aos indicadores contidos no Anexo I da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como dos dados especificamente relacionados às metas e ações previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO para o Biênio de 2019/2021.

A partir dos resultados obtidos foi possível constatar um avanço no cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO, o que sinaliza a efetividade das ações realizadas, fato este que não afasta a necessidade de continuidade na adoção de medidas que impulsionem a redução do gasto e do consumo de recursos naturais e insumos, e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A divulgação do desempenho dos resultados obtidos através da execução do plano de ações previsto no Plano de Logística Sustentável é um convite ao envolvimento de todo o corpo funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para a ampliação da consciência socioambiental e institucionalização de valores e princípios ligados à cidadania, transparência e responsabilidade na gestão da coisa pública.

Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável Biênio 2019-2021

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável

WANESSA OLIVEIRA ALVES
Diretora de Recursos Humanos

TATIANA RODRIGUES FERREIRA
Diretora Administrativa

LUIZ CLÁUDIO DIAS FERREIRA
Diretor de Obras

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES
Diretora de Planejamento Estratégico

MILENA NAVES ATAIDES
Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental